

PORTARIA DE Nº 055, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO a Decisão COREN-MA nº 055/2015, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do COREN-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO Atividade Política Representativa dia 27.02.2018 e Audiência na Promotoria de Justiça de Santa Inês dia 28.02.2018;

RESOLVEM: Autorizar a concessão de uma diária e passagem, ao Procurador **Dr. Felipe Mendes de Sousa** e a Conselheira **Dr. Dolores Helena Silva** para viagem de Atividade Política Representativa na Sede de Bacabal dia 27.02.2018 e Audiência na Promotoria de Justiça de Santa Inês dia 28.02.2018

Art. 1º - Para o cumprimento desta atividade a empregado público fará jus ao recebimento de passagens aéreas e diárias de acordo com Decisão Coren-MA nº 055/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data, de sua assinatura;

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 22 de Fevereiro de 2018.



Dr. Patrick Jonatha Costa Gomes
Presidente
COREN/MA nº122493 -ENF